



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2003

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 135 / 2003
CM-PALMITAL 01 / 09 / 03
Raimunda Aparecida de Souza
Diretora Administrativa

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº TC-001785/026/01, RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2.001 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital APROVA:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 37, inciso XV da Lei Orgânica do Município, o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas do exercício de 2.001 da Prefeitura Municipal de Palmital, referente ao Processo nº TC-001785/026/2001.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Palmital,
em 28 de agosto de 2.003.-

APPROVADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente
MANOEL DE BARROS
Vice-Presidente
Raimundo Custódio da Silva
Presidente

REGINA CÉLIA MENOCCI ORLANDI
Relator

ENCAMINHAR
C. M. Palmital
Raimundo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17 / 09 / 03
OFÍCIO Nº 1602 / 16 / 03
Raimunda Aparecida de Souza
Diretora Administrativa